



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/2025, DE 19 DE SETEMBRO 2025.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025 – (Autor: vereadora Valéria Lima)

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
TÍTULO DE CIDADÃ
CRUZEIRENSE A ILUSTRÍSSIMA
SRA. SANDRA MARIA SANTOS
ASSUNÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO
SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 18 de setembro
de 2025, e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o “Título de Cidadã Cruzeirense” a
Ilustríssima Sra. **SANDRA MARIA SANTOS ASSUNÇÃO**.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em
Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de
Cruzeiro do Sul.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto
Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se
necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 19 de setembro de 2025.


Câmara Mun. de Cruzeiro do Sul-Ac
Elter de Queiroz Nóbrega
Presidente


Câmara Mun. de Cruzeiro do Sul-Ac
Cristiano Freire Rodrigues
1º Secretário